

Manifesto do Podemos a favor da execução imediata da sentença após a segunda instância

Nós, do Podemos, defendemos a racionalização do sistema processual brasileiro, com vistas à execução imediata da sentença judicial após a segunda instância. Nesse sentido, apoiamos a retomada da tramitação das proposições que dispõem sobre o tema no Congresso Nacional – a Proposta de Emenda à Constituição 199/2019, na Câmara dos Deputados; assim como a Proposta de Emenda à Constituição 5/2019 e o Projeto de Lei 166/2018, no Senado Federal. Conquanto a pandemia de Covid-19 corresponda à prioridade atual do Poder Legislativo, não devemos esquecer-nos da corrupção e da impunidade, que redundam igualmente em milhares de mortes no Brasil.

Concordamos com o ex-ministro Sérgio Moro que compete urgentemente ao Congresso Nacional decidir sobre a execução imediata da sentença em segunda instância, seja pela aprovação de proposta de emenda à Constituição, seja pela aprovação de projeto de lei. Independentemente da espécie normativa, é necessário que o Poder Legislativo cumpra sua missão institucional, acabando com a insegurança jurídica sobre o tema. O assunto não pode ficar ao alvedrio do Supremo Tribunal Federal, cuja jurisprudência mudou de orientação três vezes na última década.

A matéria reveste-se de maior urgência, haja vista o crescendo das críticas infundadas à Operação Lava Jato por parte de próprios integrantes do Poder Judiciário e do Ministério Público. A aprovação parlamentar da prisão em segunda instância poderá resguardar as louváveis conquistas da Operação Lava Jato, que incluem a condenação de centenas de políticos, empresário e servidores corruptos.

Considerando a relevância e a urgência da matéria, mostra-se inaceitável que a tramitação das três proposições esteja parada há meses, no Congresso Nacional. Essa inércia impeliu, no início deste ano, a Frente Parlamentar pela Prisão em Segunda Instância, sob a coordenação de nosso líder Álvaro Dias, a coletar 43 assinaturas a favor da votação imediata da matéria no Senado Federal. Não obstante o apoio majoritário dos Senadores, a matéria ainda não foi pautada no Plenário.

No mesmo sentido, rogamos a continuidade dos trabalhos legislativos na Comissão Especial da Câmara dos Deputados destinada a proferir parecer à PEC 199/2019, onde aperfeiçoaremos o texto da proposição e aprovaremos sem tardar a execução definitiva da sentença após a segunda instância. Chegou enfim a hora de adotar a lição dada pelo escritor italiano Cesare Beccaria há mais de dois séculos: “quanto mais a pena for rápida e próxima do delito, tanto mais justa e útil ela será”.